

Resumo para o cidadão

Progressos no mercado único dos serviços da UE

O QUE ESTÁ EM CAUSA?

- Os serviços, prestados, por exemplo, por supermercados, empreiteiros, arquitectos, advogados, agentes imobiliários, consultores, etc., representam mais de dois **terços do emprego na UE** e **dois terços do seu produto interno bruto (PIB)**.
- Nos últimos anos, foi no sector dos serviços que foram criados quase todos os novos postos de trabalho na Europa.
- Contudo, continuam a existir **obstáculos jurídicos e administrativos** que podem dificultar a vida às empresas e aos cidadãos que queiram **vender ou comprar serviços** noutro país da UE, bem como às PME e aos trabalhadores independentes que desejem dar início a uma nova actividade ou expandir as suas actividades no seu próprio país ou no estrangeiro.
- Foi com o objectivo de melhorar esta situação que, em 2006, a UE adoptou a Directiva Serviços, que deveria ser aplicada por todos os Estados-Membros até 2009. A UE publicou agora uma comunicação na qual descreve os **progressos** registados neste domínio desde então e propõe **novas iniciativas** para melhorar o funcionamento do mercado único dos serviços.

PORQUÊ UMA ACÇÃO A NÍVEL DA UE?

- Com o Mercado Único da UE, pretende-se eliminar os obstáculos e simplificar as regras para que cidadãos e empresas possam beneficiar da melhor forma do acesso directo a 27 países e 480 milhões de pessoas.
- Os serviços são uma **parte fundamental do nosso dia-a-dia** e o principal motor da economia da UE. Para aproveitar o seu pleno potencial, os serviços devem poder «circular» entre os 27 países da UE tão livremente quanto num mercado nacional.

O QUE DIZ A COMUNICAÇÃO?

- A comunicação apresenta os resultados de um «processo de avaliação mútua» levado a cabo pela UE e os Estados-Membros em 2010 para determinar de que forma a aplicação da Directiva Serviços fez avançar o mercado único dos serviços.
- Contém igualmente **propostas** para melhorar o funcionamento do mercado único dos serviços, nomeadamente uma proposta relativa a um teste de desempenho do mercado único que permitiria **avaliar o impacto da legislação da UE** num número considerável de serviços.

QUEM BENEFICIARÁ E COMO?

- Os **cidadãos**:
 - poderão **comprar mais facilmente** serviços noutros países;
 - terão **um maior leque de escolha**;
 - beneficiarão de **melhores preços** ao nível local, graças ao aumento da concorrência.
- As **PME** (que representam 95% do sector dos serviços):
 - poderão mais facilmente **dar início** a novas actividades de serviços no seu próprio país ou noutro país da UE;

- poderão mais facilmente **vender serviços** noutro país da UE;
- poderão mais facilmente **comprar serviços** noutros países da UE.

PARA QUANDO ESTÁ PREVISTA ENTRADA EM VIGOR DA PROPOSTA?

- As acções propostas deverão ser aplicadas ao longo de **2011 e 2012**.

TABLE FOR USE BY WEBMASTER ONLY. MUST NOT BE PUBLISHED WITH CIT SUM!

| Data for search engines | |
|--|---|
| Title tag (± 70 characters with spaces) | Avaliação mútua da Directiva Serviços da UE (2010) – Resumo para o cidadão |
| Description (± 150 characters) | Explicação – Medidas já adoptadas e novas iniciativas para melhorar o funcionamento do mercado único dos serviços da UE |
| Link name (max. 5 words) | Resumo - Avaliação mútua da Directiva Serviços da UE (2010) |
| Keywords (for url/filename) | UE, Directiva Serviços, mercado interno, mercado único dos serviços, avaliação mútua, acto para o mercado único, teste de ensaio do desempenho do mercado único |